

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho

000179

— Credor — Razão Social / Form	necedor.			CND	/ CPF	D	noin Conta Bancia
		ENTINO DA SILVA			.831.681-4		ocia Conta Bancária 45 19113-2
Endereço	DECIN ALVI	ENTINO DA SILVA		Cidad		7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 9 7 9 9 9 9 9 9 9	45 19113-2
	GUARI, 435				MAVERA D		3500
				FIXI	IVIAVENAE		3390
Empenho Tipo			Item da Despesa			Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO			999 - NÃO INFORM	1ADO		00030	
2		T.					
Data de Emissão 06/03/2023	Vencimento	Processo	Tipo DISPENSA	Nro. L	icitação	Requisição	Reserva
J0/03/2023			DISPENSA				
onte de Recursos			Aplicação			Documento	
1500 - RECU	RSOS LIVRE	ES	15000000000 - RE	CURSOS LIVRI	ES	Contrato	
Dotação							
Natureza da Despe		~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ · · · · · · · · · · · · ·	Ficha	Classificação Funcio		~	
		ÇÕES E RESTITUIÇ	DES 00030	01.031.0001 LEGISLATIVA	I-2.003 - MAI	NUTENÇÃO DA A	ÇAO
Sub-Elemento da E	.00 - INDENIZ	7ACÕES		LEGIOLYTTVA			
Vinculo	.00 - INDLINIZ	ZAÇOLS					
	JRSOS LIVRI	FS					
Crédito	TROOG LIVIN	LO					
ORCAMENT	ARIO						
– Valores –							
Dotação Autorizada	1	Saldo Anterior	valor o	o Empenho		Saldo Atual	
		0,00	1.085.160,00		8.840,00		1.076.320,
dem Quant	idade Unidade23	PARLAMENTAR DURANTE O MES	NTE ÀS DESPESAS RELACIONADAS A I DE FEVEREIRO/2023 CONFORME RE LA LEI 1285/2012 E DEVIDAMENTE AU	QUERIMENTO	Valor Unitário	8.840,00 Valor T	8.84
					-	Total	8.840
Por Exten		1 Addition					
(Oito mii e	e ottocentos e	quarenta reais) *****					
Autorizaç	ão		And the state of t		n	1 1	1
	All			Has	Luiz	des san	tos
	Valdecir A	dventino da Silva		0	José Lu	iz dos Santos	
	Р	residente		Cont		CRC MT 014 4	81/05
		residente		Cont	addi -	CINC IVIT 014 4	01/03
 Liquidaçã 	io ———						
Data://	Docu	umento:		Respoi	nsável:		
Pagamen	to —						
Data:	//_	Cheque:	Cheque:_		Che	eque:	
		Banco:	Banco:			nco:	
		Conta:	Conta:		Cc	onta:	
		R\$:	R\$:			R\$:	
						* T. *	
recepi(emos)	da Prefeitura d	de Primavera do Leste	a importância a que se re	ere este empenh	0.		
DE/CND I. E1	9.831.681-49	RG/CPF:		Nome:			

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

			NO	D ATC	E LIQUIDAÇ	ÃO				
01-CA	MARA MUNICIPAL								Nro. Empe	nho: 00179
	I-DEPARTAMENTO	ADMINISTRA	TIVO						Nro. Liquid	ação: 001
									Data Emiss	são: 06/03/2023
—Credo Razão Soci	ol . al / Fornecedor						CNPJ / CPF			
	DECIR ALVENTING	DA SILVA					519.831.681	-49		
Endereço							Cidade			Telefone
	ANDAGUARI, 435						PRIMAVER	A DO		
-Empen	ho:		item Despe						Nro Ficha	Folha
ORDINA	RIO		999-NA	AO INFO	ORMADO				00030	1
Data Emiss 06/03/20		Processo	Contrato		Convenio	Nro	Licitação	Requisiçã	0	Reserva
Fonte de Re	curso CURSOS LIVRES	-	Modalidade DISPEN							
Dotaçã	io:									
Natureza da				Ficha			Funcional			
	3.00-INDENIZAÇÕE	S E RESTITU	IÇÕES	0003	0 01.031.00	01-2	.003 - MANUT	ΓENÇÃΩ	DA AÇÃO	LEGISLATIVA
	o da Despesa 3.01.00-INDENIZAÇ	ÕES								
	ECURSOS LIVRES									
ORCAM	ENTARIO									
_\/alaxa										
[—] Valore	Valor Empenho 8.840,00	Valor Liquidação 8.840,00			a Liquidar .840,00		Valor Reten	ção 00		Valor Liquido 8.840,00
	tenso: mil e oitocentos e o	uarenta reais	;)							
Docume	ntos:									
Item	Data	Tipo de Do	ocumento		Nro. D	ocum	ento	Va	alor	
0001	06/03/2023	DOCTOS DIV	ERSOS		022023			8.840		
		To	tal dos D	ocumer	ntos			8.840	,00	
Autoria	zação A									
3		<u></u>								
	Valdecir Alv		lva							
	Pres	sidente								
Pagame	ento				Banc	o Ag	gencia Conta			7
Data: _	Ι				756	43	345 19113-2	2		
Rece	oi(emos) da Prefei	tura Primave	ra do lest	e a im	portancia a c	iue s	se refere est	e emne	nho	
	CPF: 519.831.681				ecedor: 24					VA
29/03/2023 10:08:22										

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário

000153 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor							
Razão Social / For	necedor			CNPJ / CPF	Ва	nco Agência	Conta Bancária
00245 - VA	DECIR ALVE	NTINO DA SILVA		519.83	31.681-49		
Endereço				Cidade		Telefone	
RUA MANDA	AGUARI, 435			PRIMAVE	ERA DO	663498	33590
Empenho							
Tipo	_		Evento		Número NE		Folha
Orçamentár	10		999 - NÃO INFORMADO			179 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo					
06/03/2023							
Fonte de Recursos							
1500 - RECU	JRSOS LIVRE	S					
- Dotação							
Natureza da Despe		a	Nro Red. Classificação Funcio				
3.3.90.93.00 Vinculo	- INDENIZAÇ	ÕES E RESTITUIÇÕE	Crédito	01.0	31.0001-2.0	03	
	JRSOS LIVRE	S	Orçamentário				
Valores —							
Valor Despesa		Retenção	Pagamento Liquido		Saldo Atual		
	8.840	0,00	0,00	8.840,00			8.840,00
Histórico	idade Unidade [Descrição		Valor Liquido		/alor Total	
1	01	PAGAMENTO DA NE 20	023/179/1		8.840,00		8.840,00
				Total	_		8.840,00
Por Exten	so —						
****(oito m	il e oitocentos e	e quarenta reais)*****					
Autorizaç	ão						
	AHIP						
	Valdecir Al	ventino da Silva					
	Pre	esidente					
— Liquidaçã	io						
Data://	Docur	nento:	Respon	nsável:			
Pagamen	to —						
Recebi(emos	s) da Prefeitura N	Municipal de Primavera	do Leste a importância a que se refere e	ste empenho			
		245-VALDECIR ALVEN		·			
Tipo Pagame	nto	Banco		Docume	nto		Valor
Debito Auton	nático	B.B C/C 15.514-4		030.610			8.840,00
				To	otal		8.840,00



1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2023



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Valdecir Alventino da Secretário da Câmar	Silva, Presidente da Câ a Municipal.	imara Mun	icipal e Wellis N	∕larcos Rosa Camp	os, 1º			
disposto na Lei Mu exclusivamente ao	do valor de R\$ 8.840 nicipal n° 1.285/2012, ressarcimento das c ereador que ao final sub	Art. 1°; a despesas	a título de Ver	ba Indenizatória,	destinada			
	2 – IDENTIFIC	CAÇÕES DO RE	QUERENTE	talesa and a successive and a substitution of the substitution of	Autoritation of the second of			
NOME DO PARLAMENTAR:	Valdecir Alventino da S	Silva						
PARTIDO POLÍTICO	PSD							
CÉDULA DE IDENTIDADE	133898 SSP MS				e i e bar l			
CPF	519.831.681-49				· sectional Ari			
	3 - IDENTIFICA	ÇÕES DOS RE	SPONSÁVEIS		14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 1			
	MESA DIRE	TORA BIÊNIO 2	2023 à 2024					
	lventino da Silva lente da Câmara			s Magalhães da Si lice-Presidente	va			
1	Wellis Marcos Rosa Campos Luis Pereira Costa 1º Secretário 2º Secretário							
	4- JUSTIFIC	ATIVAS DA SO	LICITAÇAO					

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

The comment of the second		<u> </u>	- INFUR	IVIA	UES SUBR	E O IKIMESIKE				
MÊS	SALDO REMANESCENTE									
FEVEREIRO 2023								LEW		
	6. DADOS I	PREE	NCHIDO	S PI	ELA CONTA	BILIDADE E CONTROLADORIA				
CONTABILIDA	CONTABILIDADE									
Dotação Orçam	entária 01-002-01-031-0063-2	003	3-33-90-9	3-99	-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim Não	()
CONTROLADO	RIA									
Houve prestaçã	o de contas do mês anterior	() Sim	() Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parl	lamer	ntar ()	
	nanescente a ser devolvido arágrafo único do art. 3º da /2011.	() Sim	() Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	(Não) Sim ()	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

PROTOCOLO N°

O512/2023 1 de março de 2023 07:56:53 Primavera do Leste, 01 de Março de 2023.

Mensal: FEVEREIRO / 2023

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento. Primavera do Leste,//2023.
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário





RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

1. MÊS DE FEVEREIRO

2. **DE 2023**

VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **FEVEREIRO** de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de

Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/02/2023	Aeroporto	Recepção do Governador e Senador	Uso de veiculo próprio
03/02/2023	Escola Alda Scopel	Inauguração da revitalização da quadra Poliesportiva.	Uso de veiculo próprio
03/02/2023	Escola Militar Tiradentes	Junto a comitiva do Governador na abertura da Escola Militar, e entrega de obras ao municipio	Uso de veiculo próprio
			Uso de veiculo próprio
06/02/2023	Prefeitura	Reunião junto ao grupo de Secretários	Abastecimento
07/02/2023	Prefeitura	Reunião junto ao Prefeito e colegas vereadores tratando de projetos em andamentos.	Uso de veiculo próprio
08/02/2023	Centro Cultural	Inauguração do novo Teatro Municipal e Centro Cultural	Uso de veiculo próprio
08/02/2023	EDIFICATTO	Amostra do Projeto a ser feito, pela empresa, no municio	Uso de veiculo próprio



10/02/2023	Bairro: Tuiuiu	Mutirão contra Dengue	Uso de veiculo próprio Alimentação
12/02/2023	Prefeitura	Junto com vereadores e Prefeito a respeito de pautas e projetos que irão dar inicio.	Uso de veiculo próprio
14/02/2023	Prefeitura	Reunião junto a equipe da Prefeitura a respeito do andamento de projetos.	Uso de veiculo próprio
14/02/2023	FASICLIN	Inauguração da Fasiclin em nosso município.	Uso de veiculo próprio
15/02/2023	Prefeitura	Reuniões a respeito de questões administrativas.	Uso de veiculo próprio
16/02/2023	APAPI	Entrega de Emenda a Associação APAPI	Uso de veiculo próprio
17/02/2023	Prefeitura	Reunião junto ao Prefeito de Santo Antonio do Leste e Secre. De Obras de Paranatinga, tratando a respeito das pontes nas divisas dos Municipios.	Uso de veiculo próprio
18/02/2023	UPA	Junto a Deputada Federal Coronel Fernanda e o Secretário de Saúde em vistoria do estado da UPA, falamos a respeito de emendas e da reforma da UPA.	Uso de veiculo próprio Abastecimento
24/02/2023	Prefeitura	Transmissao de Cargo Vice – Prefeito	Uso de veiculo próprio

27/02/2023	Secretaria de Obras	Junto ao Secretário tratando a respeito das melhorias municipais e demandas dos munícipes.	Uso de veiculo próprio
28/02/2023	Creche Rosidelma Almeida	Visita a Creche tratando sobre vagas dos alunos	Uso de veiculo próprio
28/02/2023	Creche Nossa Sr ^a Ap.	Visita a Creche tratando sobre vagas dos alunos	Uso de veiculo próprio Alimentação



DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2023.

VALDEGIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único — Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Controlador Interno

CRCMT Olador Interno

Www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de fevereiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de março de 2023, que pertencem aos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6°);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6°);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos



parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2023: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de fevereiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de março de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5782-7

Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A. Agência (sem DV) 4345 SICOOB PRIMAVERA

Conta corrente (com

DV)

191132

CPF

519.831.681-49

Nome favorecido

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento Valor 30.610 8.840,00

Destinação

Ω

Data transferência

06/03/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB Assinada por 3B61552495F312DF

JG483143 WELLIS M R CAMPOS

06/03/2023 11:34:12 06/03/2023 11:38:44

JG483144 VALDECIR A SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.